



MEMO-CIRCULAR Nº 02/2017-SUGEP

Recife, 05 de Abril de 2017.

Assunto: CONSULTA, MARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

A Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP da Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE leva ao conhecimento dos servidores ativos da Instituição que, em cumprimento as determinações do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão-MPDG, divulgadas nos COMUNICA SIAPE nº 558120 e nº 558138, a partir do dia **01 de maio de 2017**, os procedimentos de consulta, marcação, alteração e homologação de férias será realizado através do módulo Férias WEB/SIGEPE.

O Módulo Férias Web do Sigepe, foi desenvolvido pelo MPDG com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de consulta e marcação de férias dos servidores de maneira autônoma. Assim o próprio servidor programa, altera e acompanha a solicitação de suas férias, mas com a homologação da chefia imediata.

Sobre a habilitação de usuários no módulo temos:

- **Servidor:** todos os servidores da UFRPE, que já estão habilitados no SIGAC para acesso a "SIGEPE Servidor".
- **Homologador:** A habilitação será disponibilizada pelo cadastrador parcial da SUGEP às chefias imediatas.

Informamos que até o final de abril/2017 estará sendo disponibilizado na página da SUGEP e da UFRPE as orientações e tutorial sobre o módulo Férias Web, destinado aos servidores usuários e servidores homologadores.

O servidor deverá acessar o módulo web férias pelo SIGAC, utilizando CPF e senha ou pelo certificado digital, para operacionalizar as marcações e alterações de férias e por essa razão, é imprescindível que todos os servidores estejam com **seus e-mails atualizados**, para recebimento dos avisos de férias homologadas ou de solicitação de ajustes.

As chefias das unidades acadêmicas e administrativas responsáveis pela homologação das férias que não possuírem certificado digital (token) poderão realizar as homologações por meio do CPF e senha, devendo para tanto realizar a solicitação da senha através do e-mail ccp.sugep@ufrpe.br com os seguintes dados:

- Nome, matrícula, CPF
- Lotação e exercício na UFRPE

Informamos ainda que as reprogramações, cancelamento e interrupções das férias já marcadas e homologadas continuarão na responsabilidade de cada secretaria das unidades e departamentos acadêmicos.

Maiores informações ramais 6150.

Atenciosamente,

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Confere com o original assinado pela Superintendente e arquivado na secretaria da SUGEP.